



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 198/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 033/2019 – SO – Vereador Josimar Rodrigues e Outros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

- 1) Em 15 de junho de 2012, a 1ª parcela, de R\$ 809.202,75;
- 2) Recurso estadual, por intermédio da Secretaria de Turismo, Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR;
- 3) Sim, existe projeto aprovado. Em 11 de outubro de 2018, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOSP, a mudança de objeto do Convênio nº 091/2012, passando a ser “ Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos”. Segue cópia em anexo do 3º Termo de aditamento;
- 4) Tendo em vista a mudança de objeto, o Convênio tem valor de R\$ 1.608.145,32, sendo R\$ 1.348.671,25 (repasso) e R\$ 259.474,07 (rendimentos financeiros). Não há aporte de contrapartida.
- 5) Já realizamos processo licitatório;
 - a) Tomada de Preço nº 013/2018, em 7 de novembro de 2018;
 - b) Empresa Noromix Concreto LTDA;
 - c) Em 30 de julho de 2019;

01 Paraguaçu Paulista

Protocolo: 25.931 Data/Hora: 26/03/2019 14:20:00
Responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

6) O Convênio tem prazo de vencimento em 8 de junho de 2020.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
QF



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos

CONVÊNIO Nº 091/2012

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO -
ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS COM
ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DAS
CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E
QUARTA DO CONVÊNIO Nº 091/2012,
CELEBRADO EM 04/06/2012 E ADITADO
EM 21/12/2016 E EM 28/07/2018, ENTRE
O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA
SECRETARIA DE TURISMO E O
MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA,
OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO
DE MELHORIAS DAS ESTÂNCIAS PARA
VALORIZAÇÃO DOS ACESSOS AOS
PONTOS TURÍSTICOS.

O Estado de São Paulo, por meio de
sua **Secretaria de Turismo**, CNPJ nº 08.574.719/0001-48, neste ato representado por
JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR, **Secretário de Turismo**, portador da Cédula
de Identidade RG nº 23.123.204-4 e do CPF 154.912.038-74, devidamente autorizado
pelo Senhor Governador, no Decreto de 3 de maio de 2018, publicado em 04/05/2018,
e o Município de **PARAGUAÇU PAULISTA**, CNPJ nº 44.547.305/0001-93, neste ato
representado pela sua Prefeita **ALMIRA RIBAS GARMS**, RG nº 15.857.985-9 e do
CPF nº 110.722.998-79, têm justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento
ao Convênio nº 091/2012, firmado entre ambos em 04/06/2012 e aditado em
21/12/2016 e em 28/07/2018, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O "caput" da Cláusula Primeira, que trata "Do Objeto", passa a
ter a seguinte redação: "Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos
financeiros para a "Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos", de acordo com o
Plano de Trabalho, de fls. 732/752, com alterações às fls. 1.436/1.506, e cronograma
de desembolso de fls. 1.471, que farão parte integrante deste instrumento".

Processo DADETUR 111/2012
Conv. 091/2012
Sdd



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Recapeamento asfáltico esp. 3 cm: 42.214,44m²

Sinalização Horizontal: 1.293,47 m²

Piso Hidráulico tipo rampa: 74,16 m²

Sinalização vertical: 8,69 m²

Travessias elevadas de pedestres: 5 unid.

Rampas de acessibilidade: 52 unid.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: "Para a execução do presente Convênio a SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I – Compete à SECRETARIA:

- a) inalterada;
- b) inalterada;
- c) inalterada;

II – Compete ao MUNICÍPIO:

a) executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras previstas neste Convênio, iniciando-se no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, em conformidade com o cronograma físico-financeiro de desembolso de fls. 1.471, que integra o Plano de Trabalho, observados os melhores padrões de qualidade e economia;

- b) inalterada;
- c) inalterada;
- d) inalterada;
- e) inalterada;
- f) inalterada;
- g) inalterada;
- h) inalterada;
- i) inalterada;
- j) inalterada.

CLAUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quarta, que trata Do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.348.671,25 (um milhão, trezentos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos

quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) de responsabilidade do ESTADO e/ou o que exceder de responsabilidade do MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizada a utilização no valor de R\$ 259.474,07 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos) de rendimentos financeiros.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 04/06/2012 e aditado em 21/12/2016 e em 28/07/2018, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, *21 de outubro* de 2018.

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO DE TURISMO

Almira Ribas Garms
ALMIRA RIBAS GARMS
PREFEITA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TESTEMUNHAS:

Marcos Vinícius
Nome: *Marcos Vinícius*
RG: *24.144.513-5*
CPF: *149.037.678-09*

Luciano Agente Silva
Nome: *Luciano Agente Silva*
RG: *23.788.953-0*
CPF: *173.584.568-07*

Publicado no Diário Oficial
do Estado de São Paulo
Dia: *21/10/18*
Fis: *106* DADE